



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
CORREGEDORIA	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 614, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.001143/2019-48, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Agente em Indigenismo, NI-B-IV, matrícula nº 1821817, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 548, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.061515/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado, inicialmente, por meio da Portaria nº 041/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 05, de 23 de maio de 2016, e reinstaurado por meio da Portaria nº 361/CORREG, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 145, de 05 de agosto de 2021, alterada por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 380, de 11 de agosto de 2021, com retificação publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 165 de 02 de setembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria nº 475/CORREG, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 183 de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 30, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta dos Processos nº 08620.011554/2019-65 e 08620.012915/2019-91 (reunidos no primeiro), resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para finalização dos trabalhos, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Acusatória, instaurada por meio da Portaria nº 527/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 203, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta